



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2 2011 – IFES

O Reitor “*Pro Tempore*” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições torna público a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas relativas ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – **PROEJA** nos termos da Lei nº. 9.394/96, do Decreto nº. 5.840/06, e da Lei nº. 11.741/08, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2011.

1- **Período de inscrição: 18 de outubro a 19 de novembro de 2010.**

2- **Horário :** 9 às 16h

3- **NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4- **Documentação exigida para inscrição:**

4.1. formulário de inscrição preenchido em letra de forma e assinado pelo candidato ou seu representante;

4.2. documento oficial de identificação (Carteira de Identidade ou, Carteira de Trabalho ou, Carteira Nacional de Habilitação - (fotocópia e original);

4.3. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, observando-se o requisito para o curso - (fotocópia e original);

4.4. O candidato que não possuir o Histórico Escolar, pelo fato de estar concluindo o ensino fundamental ou ensino médio, observando-se o requisito para o curso, deverá solicitar a Instituição de Ensino em que se encontra matriculado, a emissão de declaração conforme modelo sugerido no edital completo no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) ou Campus.

5- **Local das Inscrições :** Endereços no Edital Completo: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) ou Campus .

6- **Pré Requisito:** A inscrição para o processo seletivo do PROEJA estará aberto aos candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

6.1. **PROEJA-INGRESSANTES 1º PERÍODO/1º MÓDULO** - estará aberto aos candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

6.1.1. possuir o Ensino Fundamental completo ou concluí-lo até a data da matrícula;

6.1.2. ter idade mínima de 18 anos ou a completar até o dia da matrícula.

6.2. **PROEJA – VAGAS REMANESCENTES** - estará aberto aos candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

6.2.1. possuir o Ensino Médio completo ou concluí-lo até a data da matrícula;

6.2.2. ter idade mínima de 18 anos ou a completar até o dia da matrícula.

7- **VAGAS**

7.1. **PROEJA ingressantes 1º período/ 1º módulo**

As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela abaixo, sendo destinadas 50% das vagas de cada Campus para alunos oriundos do Ensino Fundamental na modalidade EJA da Rede Pública. As vagas remanescentes do sistema de reserva de vagas para alunos oriundos do Ensino Fundamental na modalidade EJA da Rede Pública, poderão ser preenchidas pelos candidatos da classificação geral seguindo a ordem de classificação no Processo Seletivo.

Campus	Cursos	Código	Turno	Vagas	Duração
Alegre	Técnico Integrado em Agroindústria	001	Noturno	40	3 anos
	Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática	004	Noturno	40	3 anos
Colatina	Técnico Integrado em Comércio	292	Noturno	35	3 anos
Itapina	Técnico Integrado em Alimentos	012	Noturno	40	2 anos
Santa Teresa	Técnico Integrado em Agroindústria	052	Noturno	30	2 anos
Venda Nova	Técnico Integrado em Administração	942	Noturno	40	4 anos
Vitoria	Técnico Integrado em Edificações	014	Noturno	45	4 anos
	Técnico Integrado em Metalurgia	034	Noturno	32	4 anos
	Técnico Integrado em Segurança do Trabalho	035	Vespertino	36	4 anos

## 7.2. PROEJA – Vagas Remanescentes

Para se inscrever o candidato deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula e o ensino médio completo. São vagas remanescentes do Edital 1 2009, destinadas dentro do Projeto para Jovens e Adultos - PROEJA, onde o candidato ingressará no 3º período em Colatina e 5º Módulo em Vitória dos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos. Este curso terá a diplomação e certificação ao final do curso, será como Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos. Como se trata de curso único, não será possível a certificação do Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de nível médio e, muito menos o inverso. Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 5.840/06, e Lei nº. 11.741/08.

Campus	Cursos	Código	Turno	Vagas	Duração
Colatina	Técnico Integrado em Comércio *	292	Noturno	15	2 anos
Vitória	Técnico Integrado em Edificações	014	Noturno	20	2 anos
	Técnico Integrado em Metalurgia	034	Noturno	20	2 anos
	Técnico Integrado em Segurança do Trabalho	035	Vespertino	27	2 anos

\* O ingressante cursará, ainda, as adaptações dos componentes curriculares que se fizerem necessários, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso.

**OBS 1:** O candidato aprovado que já se encontre matriculado em um dos cursos de qualquer Campus do IFES será desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso.

**OBS 2:** Edital completo encontra-se à disposição dos candidatos nos Campus do IFES e no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

Vitória, 05 de setembro de 2010.  
Denio Rebello Arantes  
Reitor